

APROVADO

Em: 27 / 03 / 26

A FAVOR X CONTRA
Francisco Antônio Almeida
Presidente

Caridade



CÂMARA MUNICIPAL
A CASA DO NOSSO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

CNPJ: 41.574.104/0001-97

Protocolado em: 04 / 03 / 26

Horário: _____ horas e _____ minutos

João Paulo Dusing

REQUERIMENTO N° 021/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciado um ponto de apoio para atendimento médico na comunidade de Pedra Branca, zona rural, neste Município.

A Vereadora **Ana Isabelle Gomes Tavares**, signatária do PSB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciado um ponto de apoio para atendimento médico na comunidade de Pedra Branca, garantindo assistência básica de saúde aos moradores da referida comunidade e adjacências.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 09 de março de 2026.

Ana Isabelle Gomes Tavares

Ana Isabelle Gomes Tavares

Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores parlamentares,

A presente solicitação nasce da necessidade real e urgente de assegurar melhores condições de acesso aos serviços de saúde para os moradores da comunidade de Pedra Branca, zona rural do município de Caridade.

Atualmente, mais de 100 famílias residem naquela comunidade e adjacências, e grande parte dessas pessoas enfrenta dificuldades para se deslocar até a sede do município ou até outras localidades onde existem unidades de atendimento em saúde.

É importante destacar, que muitos moradores da comunidade são idosos, crianças, gestantes e pessoas com dificuldades de locomoção, que dependem de transporte ou da disponibilidade de terceiros para conseguirem chegar até um atendimento médico.

Essa realidade acaba gerando obstáculos para consultas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e demais ações preventivas, que são fundamentais para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

A saúde é um direito social fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Dessa forma, cabe à gestão municipal adotar medidas que aproximem esses serviços das comunidades mais afastadas, especialmente daquelas que possuem número significativo de moradores e que carecem de uma estrutura mínima de atendimento.

A criação de um ponto de apoio para atendimento médico na comunidade de Pedra Branca permitirá a realização de consultas médicas periódicas, atendimentos de enfermagem, acompanhamento de gestantes e crianças, vacinação, aferição de pressão arterial, controle de diabetes e outras ações essenciais da atenção básica.

Além disso, contribuirá significativamente para a prevenção de doenças, diagnóstico precoce de problemas de saúde e redução da necessidade de deslocamentos frequentes até a sede do município.

É importante ressaltar, que a implantação de um ponto de apoio não exige, inicialmente, grandes investimentos estruturais. Por essa razão, sugerimos que, enquanto não for possível a construção de uma Unidade Básica de Saúde na comunidade, a Prefeitura possa adotar uma solução provisória, como o aluguel de um imóvel localizado na própria comunidade ou a utilização de algum prédio público já existente, realizando apenas as adequações necessárias para que o local possa receber atendimentos de saúde com dignidade e segurança.

Essa medida representará um grande avanço para a comunidade de Pedra Branca, pois garantirá que os moradores tenham acesso mais próximo aos serviços de saúde, fortalecendo as ações da atenção básica e demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população, especialmente daqueles que vivem nas comunidades mais distantes da sede.

Além disso, investir na ampliação do acesso à saúde nas comunidades rurais contribui para diminuir a sobrecarga nas unidades da sede do município, melhora a organização dos atendimentos e fortalece a política pública de saúde preventiva, que é fundamental para reduzir custos futuros com tratamentos mais complexos.

Diante da relevância social desta demanda e considerando o número expressivo de famílias que serão beneficiadas, solicitamos a atenção especial da gestão municipal para que esta solicitação seja analisada com sensibilidade e que as providências necessárias sejam tomadas, garantindo mais dignidade, cuidado e acesso à saúde para os moradores da comunidade de Pedra Branca.

Ana Isabelle Gomes Tavares
Ana Isabelle Gomes Tavares
Vereadora - PSB